



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE TETE
GOVERNO DO DISTRITO DE ZUMBO
SECRETARIA DISTRITAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

- O Governo do Distrito de Zumbo, nos termos do art.º 32 e 33 do regulamento de contratação de empreitadas de obras Públicas, fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 08 de Maio, convida todas as empresas e Pessoas singulares interessadas e elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de bens e Obras Públicas ao Governo Distrital de Zumbo de acordo com quadro a baixo:
- Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais, consultar ou adquirir os documentos do concurso, das 8.00 às 15.30 horas pela importância não reembolsável de **1500,00MT (mil e quinhentos Meticais)** no endereço indicado no n.º 4 deste anúncio.

| N.º Concurso | Objecto de contratação | Modalidade de Contratação | Entrega/Abertura das Propostas | | | | Garantia Provisória |
|-------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------|--------|---------------------|
| | | | Data e Hora limite de Entrega | | Data e Horas de Aberturas | | |
| 17 /UGEA/SD /OBRAS/2017 | Construção do Centro de Saúde Tipo II de Chawalo | Concurso Limitado | 30/3/2017 | 8.30H | 30/3/2017 | 9.00H | Não exigida |
| 18 /UGEA/SD /OBRAS/2017 | Abertura de 08 Furos de abastecimento de Agua equipadas com bombas Manuais. | Concurso Limitado | 30/3/2017 | 8.30H | 30/3/2017 | 9.30H | Não exigida |
| 20 /UGEA/SD /BENS/2017 | Fornecimento de 06 Motorizadas para Chefes das Localidades | Concurso Limitado | 30/3/2017 | 8.30H | 30/3/2017 | 10.00H | Não exigida |

- O período de validade das Propostas será de 90 dias.
- As propostas deverão ser entregues no endereço a baixo mencionado e serão abertas na presença dos concorrentes que desejam participar, na sala de reuniões do Governo do Distrito de Zumbo.

Endereço: **Secretaria Distrital de Zumbo – UGEA - Bairro Cahora Bassa, Sede do Distrito de Zumbo.**
Província: **Tete , Distrito de Zumbo**

- O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 08 de Maio.

Zumbo, a 1 de Maio de 2017

AUTORIDADE COMPETENTE

DJONE ANTONIO MANHOSO